



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº
2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

*Emenda modificativa ao PNE,
referente à Estratégia 18.2 do
Anexo I do PRL n.1 do Projeto de
Lei.*

A Estratégia 18.2, do Anexo I do PRL n.1, do Projeto de Lei nº 2614/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 18.2. Instituir, no prazo de um ano, em regime de colaboração entre os entes federativos, diretrizes e parâmetros nacionais para a gestão democrática da educação básica pública, bem como garantir a regulamentação e materialização da gestão democrática pelos entes federados.” (NR)

JUSTIFICATIVA

É necessário estabelecer diretrizes e parâmetros para a gestão democrática que balizem a proposição de uma política nacional visando a melhoria da gestão educacional e escolar. É preciso defender a instituição de legislação nacional (diretrizes nacionais para a gestão democrática), estadual, distrital e municipal que regulamente a gestão democrática, assegurando a participação da sociedade civil, da comunidade escolar, educacional e dos órgãos de controle. A efetiva regulamentação e materialização da gestão democrática pelos entes federados, por meio de leis específicas, é condição para democratização das estruturas de participação e de decisões em educação, básica e superior, nos segmentos público, privado e comunitário.

Além disso, cabe elaborar resoluções e diretrizes nacionais, em articulação com os dispositivos constitucionais e demais legislações atinentes, visando à materialização da gestão democrática no âmbito federal e em todas as unidades da federação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2025

Deputado Federal
Fernando Mineiro (PT/RN)

Apresentação: 28/10/2025 09:04:42.320 - PL261424
ESB 1004/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.1004/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B
asília-DF

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257545729200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro e outros

(61) 3216-6202
ce.pne@camara.leg.br



* CD 257545729200 *



Emenda ao Substitutivo

Deputado(s)

- 1 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 3 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 4 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 5 Dep. Carol Dartora (PT/PR)
- 6 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 7 Dep. Reimont (PT/RJ)
- 8 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)

